

**PROCESSO Nº 105/2022**
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2022, na dependência da Prefeitura Municipal de Aratiba, na sala de reuniões do setor de licitações, reuniram-se a comissão julgadora, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através de portaria nº 381/2021, para o ato de abertura dos envelopes referente Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica de estrada municipal de acesso e ruas da Linha Esperança Alta. (zona rural do município de Aratiba), a ser executada em regime de empreitada por preço global, em conformidade com o projeto básico e os respectivos memoriais, visando a consecução dos objetivos do Plano de Trabalho - Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano FPE nº 2021/3834 - Processo nº 21/2600-0000453-8.

Empresa que compareceu ao certame enviando os documentos, Protocolo 29.720 de 30/05/2022:

- TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Procedeu-se o início dos trabalhos com a abertura do envelope nº 01, da documentação. Os mesmos foram apreciados e rubricados pela comissão. Em ato contínuo, foi analisado pelo setor de engenharia os atestados de capacidade técnica, bem como a veracidade da certidão de acervo técnico e registro da empresa e do profissional no Crea, e os mesmos atendem as exigências do edital, restando habilitada.

A empresa apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, restando **HABILITADA**.

O envelope da proposta ficará acondicionado em um único envelope que será rubricado pela comissão e ficará guardado no cofre da prefeitura municipal até o prazo final dos recursos. Ficando designado a data de 08 de junho de 2022, as 09 hs, para abertura do envelope da proposta, caso não haja recurso.

Abre-se o prazo recursal previsto em lei, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão. Aratiba, 31 de maio de 2022.


Silvana Nardello
Cristiane Pereira de Lima
Juarez Dal Bosco